



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

**LEI Nº 1489/2026**, de 26 de maio de 2026.

**Dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2026/2029, Lei nº 1.440/2025, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026, Lei nº 1.458/2025**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

### **L E I:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a revisão legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2026/2029, na forma do anexo I.

**Art. 2º** Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, na forma do anexo II.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 26 de maio de 2026.

Antonio França Benjamim  
**Prefeito**

ANEXO I - LEI 1489/2026 - REVISÃO PPA 2026-2029

Orgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Saúde					Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
Código	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física					
1.019	Construção, Ampliação e Reforma UBS	07.02.10.301.0010.1.019	303	101,23m2	3.368.360,35	-	31.233,42	-	
			518				500.000,00		3.899.593,77
2.054	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Estratégia Saúde da Família	07.02.10.301.0010.2.054	303	1	34.239.087,55	-	-	31.233,42	34.207.854,13
<b>Total</b>					<b>37.607.447,90</b>	<b>-</b>	<b>531.233,42</b>	<b>31.233,42</b>	<b>38.107.447,90</b>
Orgão: 10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento					Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
Código	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física					
1.037	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Divisão Meio Ambiente	10.02.18.541.0028.1.037	000	8	-	50.000,00	-	-	50.000,00
2.106	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Divisão Meio Ambiente	10.02.18.541.0028.2.106	000	1	787.460,00	-	-	50.000,00	737.460,00
<b>Total</b>					<b>787.460,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>-</b>	<b>50.000,00</b>	<b>787.460,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>38.394.907,90</b>	<b>50.000,00</b>	<b>531.233,42</b>	<b>81.233,42</b>	<b>38.894.907,90</b>

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim  
Prefeito

## ANEXO II - LEI 1489/2026 - LDO 2026

Orgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Saúde					Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
Código	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física					
1.019	Construção, Ampliação e Reforma UBS	07.02.10.301.0010.1.019	303	101,23m2	3.368.360,35	-	31.233,42	-	
			518				500.000,00		3.899.593,77
2.054	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Estratégia Saúde da Família	07.02.10.301.0010.2.054	303	1	34.239.087,55	-	-	31.233,42	34.207.854,13
<b>Total</b>					<b>37.607.447,90</b>	<b>-</b>	<b>531.233,42</b>	<b>31.233,42</b>	<b>38.107.447,90</b>
Orgão: 10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento					Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
Código	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física					
1.037	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Divisão Meio Ambiente	10.02.18.541.0028.1.037	000	8	-	50.000,00	-	-	50.000,00
2.106	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Divisão Meio Ambiente	10.02.18.541.0028.2.106	000	1	787.460,00	-	-	50.000,00	737.460,00
<b>Total</b>					<b>787.460,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>-</b>	<b>50.000,00</b>	<b>787.460,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>38.394.907,90</b>	<b>50.000,00</b>	<b>531.233,42</b>	<b>81.233,42</b>	<b>38.894.907,90</b>

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim  
Prefeito

## CONTINUAÇÃO ANEXO II - LEI 1489/2026 - REVISÃO LDO 2026

## ALTERAÇÕES A SEREM CONTIDAS NA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

## RECEITA

## REESTIMATIVA DAS RECEITAS CORRENTES

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
<b>Total</b>			R\$ -

## REESTIMATIVA DAS RECEITAS DE CAPITAL

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
2.4.2.1.50.0.1.06.00.00.00.00	Resolução SESA 1698/2024 - Ampliação UBS Condá	518	R\$ 500.000,00
<b>Total</b>			R\$ 500.000,00

**TOTAL DAS REESTIMATIVAS DE RECEITAS** R\$ 500.000,00

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim  
Prefeito